



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa E ALEXANDRE SILVA, pelo valor de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação nº 6.2023-0013, para a contratação da referida empresa, fundamentado no art.25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alteraçõesdeterminando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 27 de Abril de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria de Educação